



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Pirenópolis

DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO Nº 004/2025

Trata-se de solicitação para a contratação de seguradora para prestar serviços de seguro do veículo oficial da câmara municipal.

Foram juntados os documentos pertinentes e a assessoria jurídica manifestou favorável à solicitação.

Considerando, ainda, manifestação por deferimento pelo controle interno, com certidão da despesa pela contabilidade,

RESOLVO:

Com suporte no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/21, **RATIFICAR** a dispensa do procedimento licitatório e **AUTORIZAR** a contratação do seguro para o veículo, através da empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, CNPJ 61.198.164/0001-60, em valor único de R\$3.816,81.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Pirenópolis, 09 de janeiro de 2025.


Adalberto de Bastos Moreira Melo
Presidente